



**AO DOUTO JUÍZO DA 24.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0011407-45.2024.8.16.0194

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10,
com sede em Curitiba, no endereço constante no rodapé, representada por seu
sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, nomeada como
Administradora Judicial na Recuperação Judicial n.º 0011407-45.2024.8.16.0194,
em que é requerente **SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência da
decisão do mov. 27.1, bem como da constante no mov. 32.1.

Informa que, honrosamente, aceita o encargo de Administradora
Judicial, comprometendo a bem e fielmente desempenhar o cargo.

Outrossim, requer a expedição do Termo de Compromisso relativo à
atuação da administração judicial, indicando como profissional responsável o sócio
Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR 38.515. Informa que o termo
expedido e assinado (mov. 42.1) era relativo à realização da perícia prévia, a qual
já foi entregue.





Anota que as informações do processo poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://credibilita.com.br/processo/servepar-instalacoes-eletricas-lda/>, no qual constam formulários para o envio, *online*, de habilitações e impugnações, nos termos dos artigos 22, I, “k” e “l”, da Lei 11.101/2005, o que atende, desde logo, o item 27 da r. decisão do mov. 32.1.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: *i*) por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, *ii*) pelo e-mail rservepar@credibilita.adv.br, *iii*), via zoom, ou, ainda, *iv*) presencialmente, mediante prévio agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba – PR.

ANTE O EXPOSTO, aceita o encargo, presta as informações acima, bem como requer a expedição do termo de compromisso em nome do advogado que a presente subscreve. Informa que, no prazo concedido, atenderá os demais comandos da r. decisão judicial do mov. 32.1.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

